



Requerimento n° 040/2024.

Proponentes: Geilson J. Lampa, e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Pedido de informações sobre a Lei Municipal n.º 1.349/2024.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, o Poder Executivo foi autor da lei acima mencionada, pela qual se alterou o Anexo I da Lei Municipal n° 806 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sumidouro", majorando a tabela de vencimentos da categoria dos médicos.

Não há dúvidas que é preciso valorizar os médicos, sendo que essa é uma categoria que sempre há carência.

Contudo, somos cobrados diariamente, de forma incisiva pelos servidores, sobre o motivo de apenas uma categoria ser contemplada. Por qual razão psicólogos, agrônomos, veterinários, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, dentistas e outras categorias mais não merecem também a mesma valorização?

Tal situação acaba trazendo muitos questionamentos. E os servidores não estão sem razão. Dar aumento apenas a uma categoria revela que outras seriam menos importantes, ao ver da administração.

São tantas as cobranças, legítimas, e os questionamentos, que apresentados este requerimento de informações.

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Qual a fundamentação para se dar aumento apenas para a categoria mencionada na lei 1.349/2024?
2. O Executivo chegou a estudar a possibilidade desse aumento ser dado para todos os que prestaram concurso com o mesmo nível de escolaridade exigido?
3. Se estudou esta possibilidade, poderia nos apresentar qual seria este impacto financeiro?
4. O Município de Sumidouro é réu em alguma ação judicial que busca a aplicação do princípio da isonomia, de forma a se pagar o mesmo vencimento a todos com escolaridade de nível superior?

Sumidouro/RJ, 26 de junho de 2024.


Geilson J. Lampa


Haroldo S. Gonçalves